



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4670/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MOREIRA LEMOS LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 06, Sendo 30Km estrada não pavimentada, totalizando 30Km diários.

Roteiro: 07h10min – R, dos Paz x Eliana x I.E. Dinarte Ribeiro x Rosa Pogliã x Januarã Leal x Vila Pazinato x Rosa Pogliã.

12horas – Januarã Leal x Rosa Pogliã x Dinarte Ribeiro x Eliana Bassi de Melo x rincão dos Paz x Eliana Bassi de Melo x Dinarte Ribeiro x Vila Pazinato (porteira do Veloso) x EENSA x Rosa Pogliã x Dinarte Ribeiro.

17 horas – Rosa Pogliã x EENSA x Vila Pazinato x E. dos Godinho (Coeducar) x Dinarte Ribeiro x Eliana x R. dos.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 155,24 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 13 de março de 2017.


Empresa Moreira e Lemos Ltda
Contratada


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LAMARTINE OSORIO LEMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7047964321 SSP/PC RS

CPF
 641.811.970-34

DATA NASCIMENTO
 06/10/1973

FILIAÇÃO
 SALOMAR ALVES LEMOS
 ALDA OZORIO LEMOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 02030295246

VALIDADE
 15/07/2019

1ª HABILITACAO
 30/12/1991

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB ESCOLAR 24/02/15, HAB COLETIVO 15/02/18

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CACAPAVA DO SUL, RS

DATA EMISSAO
 16/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 Leonardo Kauer
 Director-Geral

88715102630
 RS157925510

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CACAPAVA DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 959940200

PROIBIDO PLASTIFICAR
 959940200

SEST SENAT

CERTIFICADO

Certificamos que,

Nº 9117RS001392824

LAMARTINE OSORIO LEMOS

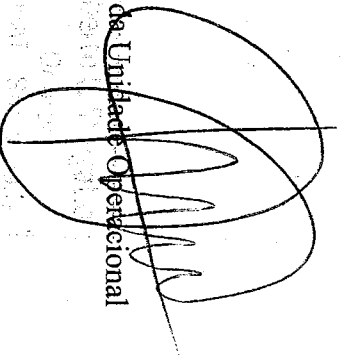
Registro - 02030295246

Categoria - AD

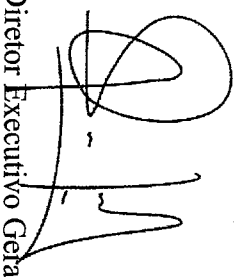
participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 21 de março de 2015 a 22 de março de 2015, com carga horária total de 16 horas e validade até 22 de março de 2020, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 23 de março de 2015.

Dirigente da Unidade Operacional



Diretor Executivo Geral



SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

**etran**
RS
EM DEFESA DA VIDA

DENATRAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

LAMARTINE OSORIO LEMOS, Brasileiro, Casado, RG 7047964321 / SSP - RS, CPF 64181197034, filho de SALOMAR ALVES LEMOS e ALDA OSORIO LEMOS, nascido em 06/10/1973, Endereço - RUA JULIO DE CASTILHOS 403.

30 de Janeiro de 2017, às 16:21:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e9ad70de8af82737a3f244c1e6c98135**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Que fazem entre si **LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº 229.213.460-87, residente e domiciliado, na cidade de São Sepé/RS, doravante denominado **LOCADOR** e **MOREIRA & LEMOS LTDA**, localizada na Rua Julio de Castilhos, nº 403, nesta cidade de Caçapava do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.069/0001-83, representado neste ato por seu sócio-administrador LAMARTINE OSÓRIO LEMOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 641.811.970-34, doravante denominado **LOCATÁRIO**, ajustam entre si o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

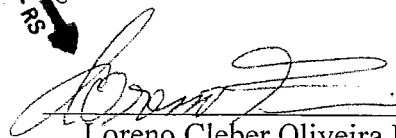
Primeira: O **LOCADOR** é proprietário de um veículo automotor VW/KOMBI, placas IJV1851, cor branca, e da em locação ao **LOCATÁRIO** pelo preço de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por viagem.


Segunda: O veículo objeto do presente contrato servirá para transporte escolar conforme contrato junto a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

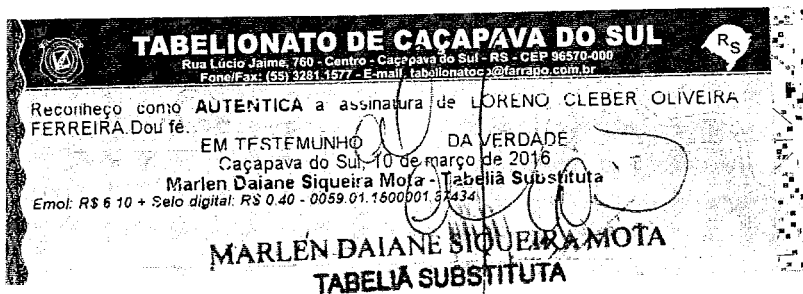
Terceira: O presente contrato terá vigência durante os anos letivos de 2016 a 2020.

E, por estarem às partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em (02) duas vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de março de 2016.


Loreno Cleber Oliveira Ferreira
LOCADOR


Moreira & Lemos Ltda
LOCATÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 012740969670
EXERCÍCIO 2016

VIA 01
R.N.T.R.C. 00750498935
R.N.T.R.C. 00750498935
R.N.T.R.C. 00750498935
R.N.T.R.C. 00750498935

NOME LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA

CPF/CNPJ 229 213 460-87
PLACA JUV1851

PLACA ANT./UF JUV1851/RS
CHASSI 9BWB07X31P006191

ESPÉCIE TIPO PAS/MICRODONDINHO
COMPUSTIVA CASULINA

MARCA/MODELO VW/KOMBI LOTACAD
ANO FAB. 2000 ANO MOD. 2001

CAP/POT/CIL 12P/061CV
CATEGORIA ALUQUEL
COR. PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA 1ª VENC. COTA ÚNICA 2ª VENC. COTA ÚNICA 3ª VENC. COTA ÚNICA

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 394,99
IOF (R\$) 1,50
PRÊMIO TOTAL (R\$) 396,49
DATA DE PAGAMENTO PAGD

OBSERVAÇÕES AL FID. SIGREDI VALE DO CARAQUÁ MAC

SAC SEPE
LOCAL: São Paulo
Direção Geral Licenças
DATA: 28/04/16

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS QUANDO SEGURO DPVAT

RS Nº 012740969670 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01
R.N.T.R.C. 00750498935
R.N.T.R.C. 00750498935
R.N.T.R.C. 00750498935

EXERCÍCIO 2016
DATA EMISSÃO 28/04/16

CPF/CNPJ 229 213 460-87
PLACA JUV1851

MARCA/MODELO VW/KOMBI LOTACAD
ANO FAB. 2000 ANO MOD. 03

CHASSI 9BWB07X31P006191

PRÊMIO TARIFÁRIO
DENATRAN (R\$) 175,88
CUSTO DO SEGURO (R\$) 195,42

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
IOF (R\$) 1,50
TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 376,49

PAGAMENTO PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO PAGD

SEguradora Líder - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
1807071
CLA002818
MAR / 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA & LEMOS LTDA - ME
CNPJ: 07.813.069/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:28:54 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2017.

Código de controle da certidão: **8173.771D.33D8.0D0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 30 /2017

CADASTRO.....: 7813069000183
CONTRIBUINTE.: MOREIRA E LEMOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 07.813.069/0001-83
ENDEREÇO.....: JULIO DE CASTILHOS, 403 SALA 01
COMPLEMENTO...: SALA 01
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 11 de Janeiro de 2017 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 561955040561955





Certidão de Situação Fiscal nº 0010488777

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MOREIRA & LEMOS LTDA**
Endereço: **RUA JULIO DE CASTILHOS, 403, SALA 01
CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS**
CNPJ: **07.813.069/0001-83**

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/4/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019771702

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07813069/0001-83
Razão Social: MOREIRA E LEMOS LTDA
Nome Fantasia: FLORESTA TUR
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 403 01 / CENTRO / CACAPAVA DO
SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2017 a 07/03/2017

Certificação Número: 2017020602213481791156

Informação obtida em 21/02/2017, às 11:45:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Moreira & Lemos Ltda - ME *****
Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07813069*0001-83, situada à rua Julio de Castilhos, nº 403, bairro Centro, nesta Cidade de Caçapava do SUL/RS*****

Caçapava do Sul, 12 de janeiro de 2017, às 11h06min


Laura da Rosa Teixeira
Dis./Cont. Designada
Mat. 04207009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA & LEMOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.813.069/0001-83

Certidão n°: 123039566/2017

Expedição: 11/01/2017, às 14:53:27

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOREIRA & LEMOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.813.069/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.813.069/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2006	
NOME EMPRESARIAL MOREIRA & LEMOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J JIRE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3281-4113		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2017 às 10:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)